



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1792/2015

JARDIM, 26 DE MAIO DE 2015

**MODIFICA DESTINAÇÃO DE ÁREA –
OBJETO DA MATRÍCULA Nº 16.441 - DO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
CRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a destinação do uso de construção da área de Esporte e Lazer para a Construção de Casas Populares pela Prefeitura Municipal de Jardim, do imóvel urbano objeto da matrícula nº 16.441, do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal